



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

L I V R O 7/5

R E S O L U Ç Ã O N° 188, DE 07/05/2001

Assunto:

"Dispõe sobre a doação de telhas e ripas usadas, consideradas inservíveis para o Legislativo".

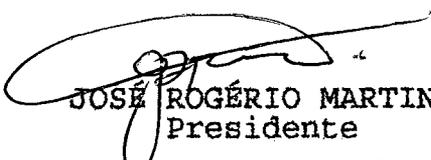
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU JOSÉ ROGÉRIO MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO NOS TERMOS DO ARTIGO 16, V, DA RESOLUÇÃO N° 102/91 (REGIMENTO INTERNO) PROMULGO A SEGUINTE

Artigo 1o - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro, autorizada a efetuar a doação simples considerados inservíveis ao Legislativo Municipal de 4.400 (quatro mil e quatrocentas) telhas de barro usadas e 300 (trezentos) metros de ripas usadas, para a Prefeitura Municipal de Cruzeiro.

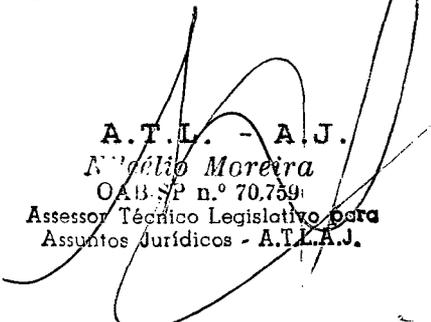
Artigo 2o - A Mesa da Câmara Municipal deverá tomar as providências administrativas necessárias para o fiel cumprimento da presente Resolução.

Artigo 3o - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 9 de Maio de 2001.


JOSÉ ROGÉRIO MARTINS
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 9 dias do mês de Maio de 2001.


A.T.L. - A.J.
Nº 70.759
OAB/SP n.º 70.759
Assessor Técnico Legislativo para
Assuntos Jurídicos - A.T.L.A.J.